



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2020

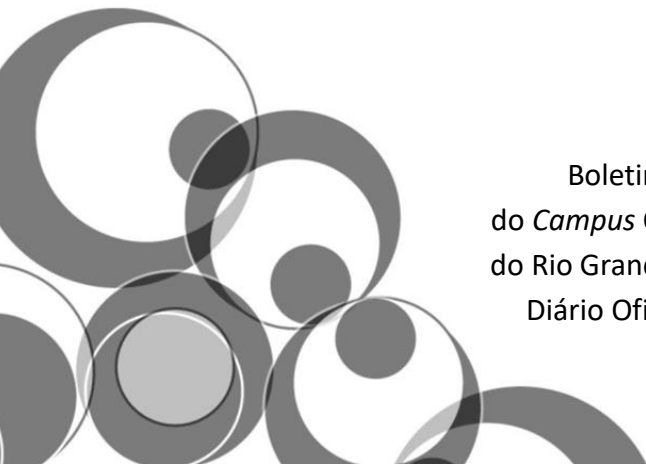
Publicado em 21 de janeiro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Lucas Vaz Pires

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Wendell Ribeiro e Silva**

Diretora de Ensino **Fabiana Gerusa Leindeker da Silva**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	16
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	16
2.1	Atestados e Afastamentos	16
2.2	Férias	16
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	18
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	18
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2020**, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação de serviços de aquisição de produtos, caixa postal, envio de correspondências, encomendas, mala direta e malotes. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;

Fiscal Administrativo: Adriano Teixeira Lopes – Matrícula SIAPE nº 1107523.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 223, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 175, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, instituído pela Portaria nº 60, de 05 de maio de 2015, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

- I. Mateus da Rosa Pereira – Matrícula SIAPE nº: 2524069;
- II. Isabel Cristina Tedesco Selistre – Matrícula SIAPE nº: 2916354;
- III. Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE nº: 1708555;
- IV. Rafaela Fetzner Drey – Matrícula SIAPE nº: 1823902;
- V. Ingrid Gonçalves Caseira – Matrícula SIAPE nº: 2549948.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 224, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO:

- O Processo Administrativo nº 23367.000727/2020-95;
- O Processo Administrativo nº 23367.000738/2020-75;
- O PARECER n. 00135/2020/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU.

RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 03 de dezembro de 2020, o Contrato de Professor Substituto nº 12/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e o Senhor Mariano Bernardino Bitelo, segundo previsão contida na alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta do contrato.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 225, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR no âmbito organizacional, a banca examinadora para a Seleção de Professor Substituto para o *Campus Osório* do IFRS, conforme o Edital nº 26/2020.

Art. 2º Compõe a banca examinadora da área de Libras:

Titulares:

- I. Lidiane Barreto Alves Zwick – Matrícula SIAPE nº 2169002;
- II. Ingrid Ertel Sturmer Ingrassia (UNICNEC);
- III. Marinês Verônica Ferreira – Matrícula SIAPE nº 3073755.

Suplentes:

- I. Mateus da Rosa Pereira – Matrícula SIAPE nº 2524069;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

II. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 226, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **ÉDER JOSÉ MORARI**, matrícula: 2031694 cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 405, para Nível: NI Classe: D Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 227, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para constituírem a Comissão de Recebimento da Obra, do Contrato 98/2019, firmado com a empresa SR Construção e Locações Eireli, inscrita sob CNPJ 04.166.318/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra da quadra poliesportiva coberta para o IFRS Campus Osório, conforme cláusula décima sétima do referido contrato.

Jozelia Assunção Fernandes – Matrícula SIAPE: 2150612;
Michel Lima Levien – Matrícula SIAPE: 2349666;
Eder José Morari – Matrícula SIAPE: 2031694;
Mariana Afonso Ost – Matrícula SIAPE: 1950601;
Marlon Andre da Silva – Matrícula SIAPE: 1808491;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Uady Rocha Sessim – Matrícula SIAPE: 2036481.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 228, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º. HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor SAULO ANTÔNIO GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº 1275035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Processo nº 23367.000351/2018-02.

Art 2º. DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 20 de novembro de 2020, SAULO ANTÔNIO GOMES FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275035, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 199, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Pregão nº 25/2019**, UASG 158745 firmado entre o IFRS e a PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto contratação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;
Fiscal Técnico: Júlio César Pires de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 000251385.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 209, de 19 outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 2º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação - CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010, que passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pelo primeiro:

Membro nato:

Marcelo Vianna, matrícula SIAPE nº 1926238;

Docentes titulares:

Márcio Telles Portal, matrícula SIAPE nº 2245457;

Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, matrícula SIAPE nº 22826432;

Ednei Luís Becher, matrícula SIAPE nº 1758729;

Rafaela Fetzner Drey, matrícula SIAPE nº 1823902;

Docentes suplentes:

Ingrid Gonçalves Caseira, matrícula SIAPE nº 2549948;

Aline Silva De Bona, matrícula SIAPE nº 018229735;

Mariana Afonso Ost, matrícula SIAPE nº 1950601;

Bianca Pugen, matrícula SIAPE nº 1796187;

Técnico-administrativos titulares:

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;

Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula SIAPE nº 2169002;

Lucas Vaz Pires, matrícula SIAPE nº 1125092;

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, matrícula SIAPE nº 2053999;

Técnico-administrativos suplentes:

Marinez Mauer, matrícula SIAPE nº 1797009;

Eder José Morari, matrícula SIAPE nº 2031694;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Luana Monique Delgado Lopes, matrícula SIAPE nº 1698502;

Eloise Bocchese Garcez, matrícula SIAPE nº 2039678.

Discentes titulares:

Natália Bernardo Nunes, matrícula SIA nº 08050285;

Laura Nedel Drebes, matrícula SIA nº 08040417;

Victória Leal Altmayer Silva, matrícula SIA nº 08040450;

Milena Moraes Vedovatto, matrícula SIA nº 08040421;

Discentes suplentes:

Danielle dos Santos Espíndula, matrícula SIA nº 08320042;

Camila Porsch da Cunha, matrícula SIGAA nº 2019004189;

Sarah Lima Jaeger, matrícula SIA nº 08050290;

Amanda de Lorenzi Borges, matrícula SIA nº 08040522.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do *Campus Osório*, com a devida compensação, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899, de 28/10/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 29/10/2020, Seção 01, pág. 80.

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 21 a 24 de dezembro de 2020 e 28 a 31 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, contado o prazo para a compensação das horas não trabalhadas da seguinte forma:

- I. para os servidores que exercem suas atividades presencialmente, a compensação começará a ser contada a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 31 de maio de 2021;
- II. para os servidores que se encontrarem em trabalho remoto na data de publicação desta portaria por força da COVID 19, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial, com término em 31 de maio de 2021 ou em até três meses após seu retorno, o que for maior.

Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º Fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art 1º. RETIFICAR a portaria nº 30, 14 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

“**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2019 – Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, CNPJ: 10.439.655/0001-14, Empresa especializada na prestação de serviços de tradutor e intérpretes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Libras do IFRS – *Campus Osório*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.”

Leia-se:

“**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 62/2019 – Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, CNPJ: 10.439.655/0001-14, Empresa especializada na prestação de serviços de tradutor e intérpretes de Libras do IFRS – *Campus Osório*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.”

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 233, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIANA AFONSO OST, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1950601, da função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração deste Campus.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2402151, para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração deste Campus, código FUC 0001.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora FABIANA GERUSA LEINDECKER DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2218497, programadas para o período de 21/12/20 a 17/01/21, referente ao exercício 2020, a serem reprogramadas para o período de 19/04/2021 a 17/05/2021.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da contratação para aquisição dos Itens de TIC, conforme Art. 9º, I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Claudino Andrighetto – SIAPE 1609565
Eder José Morari – SIAPE 2031694



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Uady Rocha Sessim – SIAPE 2036481

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

1.2 ORDENS DE SERVIÇOS

Não houveram ordens de serviço no período.

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS E AFASTAMENTOS

Não houveram atestado e/ou afastamentos neste mês.

2.2 FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Exercício	Período
1488716	ABEL DA SILVEIRA VIANA	2020	30NOV2020 a 02DEZ2020
2677854	ADRIANA PANCOTTO	2020	04DEZ2020 a 09DEZ2020
1490324	ADRIANA SILVESTER QUADROS	2020	11DEZ2020 a 12DEZ2020
2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	2020	13DEZ2020 a 06JAN2021
1822973	ALINE SILVA DE BONA	2020	01DEZ2020 a 20DEZ2020
1796181	ANA LUCIA OLEGARI O SARAIVA	2020	21DEZ2020 a 02JAN2021
1197668	ANELISE LEMKE KOLOGESKI	2019	10DEZ2020 a 15DEZ2020
1796187	BIANCA PUGEN	2020	16DEZ2020 a 30DEZ2020
2337077	BRUNA FLOR DA ROSA	2020	09DEZ2020 a 24DEZ2020
2993557	BRUNO CHAGAS ALVES FERNANDES	2020	01DEZ2020 a 07DEZ2020
1692121	CLAUDIUS JARDEL SOARES	2019	14DEZ2020 a 02JAN2021
2697032	DEBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2020	07DEZ2020 a 11DEZ2020
2332068	DEIZE LICHTENECKER DE BACCO	2020	19DEZ2020 a 10JAN2021
1708555	DUDLEI FLORIANO DE OLIVEIRA	2019	24DEZ2020 a 16JAN2021
1758729	EDNEI LUIS BECHER	2019	21DEZ2020 a 02JAN2021
2843286	EDVAL MOYA LOPES	2020	22DEZ2020 a 30DEZ2020
2039678	ELOISE BOCCHESI GARCEZ	2019	21DEZ2020 a 08JAN2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1228731	ERON MAGNO AGUIAR E SILVA	2020	01DEZ2020 a 20DEZ2020
2219875	ESTEVAO DA FONTOURA HAESER	2020	21DEZ2020 a 02JAN2021
2384123	FELIPE DE SOUSA GONCALVES	2020	22DEZ2020 a 30DEZ2020
2386092	FELIPE PARISOTO	2020	21DEZ2020 a 29DEZ2020
2384871	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2020	21DEZ2020 a 30DEZ2020
1770270	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1770270	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	2020	09DEZ2020 a 18DEZ2020
1770270	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1770270	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1669173	GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA	2019	21DEZ2020 a 08JAN2021
2259882	GLEIDSON BARREIRO FLORES	2020	28DEZ2020 a 11JAN2021
1302006	GUILHERME FERREIRA MONTEIRO	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
2053999	HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN	2019	25DEZ2020 a 08JAN2021
2549948	INGRID GONCALVES CASEIRA	2020	19DEZ2020 a 10JAN2021
2916354	ISABEL CRISTINA TEDESCO SELISTRE	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
2061244	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1004191	JOAO PAULO AGOSTINI	2020	22DEZ2020 a 29DEZ2020
1827254	JOSE CLAUDIO CORREA SEFERIM	2020	21DEZ2020 a 01JAN2021
1230325	JOSE MAURICIO SILVESTRE	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
2261905	KATHLEN LUANA DE OLIVEIRA	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1127987	LEONARDO UHLMANN SOARES	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
2169002	LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK	2020	19DEZ2020 a 10JAN2021
1277031	LISANDRO BITENCOURT MACHADO	2020	22DEZ2020 a 02JAN2021
1347042	LISIANE ZANELLA	2020	28DEZ2020 a 08JAN2021
1125092	LUCAS VAZ PIRES	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
2904976	LUCIANA DELGADO DA SILVA	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1843949	LUCIANE SENNA FERREIRA	2019	21DEZ2020 a 08JAN2021
1829458	LUIS FELIPE RHODEN FREITAS	2020	28DEZ2020 a 08JAN2021
2932915	MARCELO PARAVISI	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1276000	MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER	2019	21DEZ2020 a 08JAN2021
2245457	MARCIO TELLES PORTAL	2019	21DEZ2020 a 03FEV2021
2245457	MARCIO TELLES PORTAL	2020	22DEZ2020 a 29DEZ2020
2233884	MARCOS VINICIUS BRASIL	2019	21DEZ2020 a 30DEZ2020
1796137	MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
3073755	MARINES VERONICA FERREIRA	2019	22DEZ2020 a 05JAN2021
1797009	MARINEZ MAUER	2019	21DEZ2020 a 01JAN2021
1843300	MARLA HECKLER	2020	21DEZ2020 a 31DEZ2020
1808491	MARLON ANDRE DA SILVA	2020	21DEZ2020 a 14JAN2021
2342960	MARYA GIL GRASSMANN	2019	30DEZ2020 a 10JAN2021
2342960	MARYA GIL GRASSMANN	2020	21DEZ2020 a 25DEZ2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2524069	MATEUS DA ROSA PEREIRA	2020	31DEZ2020 a 14JAN2021
2227913	MILENE ARAUJO VITORINO	2019	21DEZ2020 a 01JAN2021
2155831	NAIRANA FLORES DA ROSA	2020	22DEZ2020 a 31DEZ2020
1671725	PATRICIA PROCHNOW	2020	21DEZ2020 a 01JAN2021
1823902	RAFAELA FETZNER DREY	2020	21DEZ2020 a 29DEZ2020
2263188	ROBERTA DOS REIS NEUHOLD	2020	30DEZ2020 a 08JAN2021
1313057	ROBERTO SAOUAYA	2020	30DEZ2020 a 08JAN2021
1245721	ROGER GONCALVES URDANGARIN	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
1275035	SAULO ANTONIO GOMES FILHO	2019	21DEZ2020 a 08JAN2021
1092696	SERGIO GUILHERME SANTOS PORTELLA	2020	23NOV2020 a 02DEZ2020
1802286	SIMONE CAZZAROTTO	2019	21DEZ2020 a 08JAN2021
1837540	TERRIMAR IGNACIO PASQUALETTO	2020	21DEZ2020 a 08JAN2021
2927598	TIAGO GUIMARAES MORAES	2020	21DEZ2020 a 25DEZ2020
1635275	WENDELL RIBEIRO E SILVA	2020	22DEZ2020 a 26DEZ2020
1635275	WENDELL RIBEIRO E SILVA	2020	31DEZ2020 a 08JAN2021

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000474/20

Nome do Proposto: LUCAS VAZ PIRES

Motivo da Viagem: Nacional – A serviço

Descrição Motivo: Formalização da documentação da quadra poliesportiva junto ao engenheiro responsável pela obra Campus Osório.

Osório(15/12/2020)/ Florianópolis (15/12/2020)/ Florianópolis (15/12/2020)/Osório(15/12/2020)

Valor das Diárias: 79,48

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Não houveram resoluções no período.